

**Target Rent a Car Ltda**

Endereço: Av. Francisco Sales, 1.424

Funcionários
Belo Horizonte

CNPJ: 21652672000151

/ reservas@aluguetarget.com.br

30150221

MG

Fone: 3132411700

Fatura**Nº: 017597****Emissão: 03/09/2019****DESTINATÁRIO****Razão Social / Nome do Cliente**

Frederico Borges da Costa

CNPJ / CPF

025.051.016-20

Endereço

RUA UNIVERSO, 208 - 501

Bairro

SANTA LUCIA

CEP

30350480

UF

MG

Cidade

BELO HORIZONTE

Identidade

8473840

CONTRATO**PAGAMENTO****Número**

11180

Forma de Pagamento

Faturado 10 Dias

Vencimento

13/09/2019

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DO VEÍCULO D - NOVO VOYAGE CITY PLACA: QQG-4397

PERÍODO: 01/08/2019 A 31/08/2019

R\$ 1.890,00

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Total: R\$ 1.890,00

OBSERVAÇÕES

Atividade sem incidência sobre o ISSQN conforme lei complementar nº 116/2003

Atividade não sujeita ao ISSQN-LC 116/03 31/07/03.

Atividade não sujeita a retenção de impostos (CPLL, PIS e Cofins) Lei 10833/2003. Emitido por EPP.

Veículo	MVA	Placa	Modelo	Grupo
	4810	QQG-4397	D - Novo Voyage City 1.6	D

Locatário	
Nome do Cliente	
Frederico Borges da Costa	
CPF	
025.051.016-20	
Logradouro	
Rua Universo	Número
	208
Cep	Bairro
30350-480	Santa Lucia
Cidade	Estado
Belo Horizonte	MG
Fone	Celular
(31)2108-5325	31999841123
Condutor Principal	Condutor Adicional
Frederico Borges da	
Habilitação	Habilitação
01392937720	

Forma de Pagamento		
Forma	Prazo (dias)	% Desc.
	0	0

Observações
 Quando não mencionada em campo próprio, a proteção vigente é a contratada na via de abertura de contrato assinada pelo cliente. Nos casos em que o período do contrato for superior a um mês, todas suas posteriores prorrogações são vinculadas a este.

Participações de Proteção
 Participação em caso de avaria: 10% (do veículo 0 km, conforme tabela do fabricante).
 Participação em caso de furto, roubo, incêndio ou perda total: 20% (do veículo 0 km, conforme tabela do fabricante).
 Proteção contra Terceiros Inclusa com participação R\$1.000,00. Inclui Danos Materiais de até R\$10.000,00 e Corporais a terceiros até R\$ 30.000,00. Não inclui cobertura para acessórios.

Km		
Km Retorno		
	20 Km	
(-) Km Saída		
	20 Km	
(=) Km Percorridos	(+) Franquia Acumulada	
0 Km	6000 Km	
(-) Km Franquia	Franquia Contratada	
3000 Km	3000 Km por 30 Dia(s)	
(=) Total Km a Cobrar	(x) Valor Km	(x) Desc.
0 Km	R\$ 0,73	%

Tempo	
Horas	(x) Valor da Hora
0	R\$ 12,60
Dia(s)	(x) Valor da Diária
0	R\$ 63,00
01 Ano	(x) Valor 01 Ano
1	R\$ 1.890,00

Taxas e Proteção	
	(+) Taxas / Valores Diversos
	R\$ 0,00
Dia(s)	(x) Valor Proteção por Dia
30	R\$ 0,00

Outros	
Combustível Saída	0 Litros
Combustível Retorno	0 Litros
Preço Combustível	% Taxa de Serviço
R\$ 6,50	0
Contrato Aberto Por	Débora Silva
Contrato Fechado Por	Débora Silva

Número do Controle		
Referência		
10488	11180	
Retorno	Target Rent A Car	Dia(s)
31/08/2019 23:59:00		30
Saída	Target Rent A Car	
01/08/2019 00:00:00		

Valores	
(=) Valor Km	R\$ 0,00
(+) Hora(s) Extra(s)	R\$ 0,00
(+) Valor Dia(s)	R\$ 0,00
(+) Valor	R\$ 1.890,00
(=) Km + Tempo	R\$ 1.890,00
(-) Desconto	R\$ 0,00
(=) SubTotal 1	R\$ 1.890,00
(+) Taxas / Diversos	R\$ 0,00
(+) Proteção	R\$ 0,00
(+) Combustível	R\$ 0,00
(=) SubTotal 2	R\$ 1.890,00
(+) Taxa de Serviço	R\$ 0,00
(-) Desconto	R\$ 0,00
(=) Locação	R\$ 1.890,00
(=) Cobrado	R\$ 1.890,00

CLÁUSULA 1ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL, RESPONSÁVEL FINANCEIRO e a LOCADORA declaram que tomaram conhecimento prévio e anuíram aos Termos de Condições Gerais de Locação de Veículos, registrado sob o número 01517283, Contrato registrado no 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Belo Horizonte/MG, cujo exemplar se encontra disponível em nossas lojas.

CLÁUSULA 2ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e RESPONSÁVEL FINANCEIRO assumem integral responsabilidade pelo veículo desde a sua retirada até a sua devolução, bem como assumem a responsabilidade por todas as infrações cometidas e despesas decorrentes da apreensão do veículo, inclusive em caso de prorrogação ou renovação mensal, ainda que sem assinatura atribuída à mesma numeração de Contrato de Locação, bem como assume a pontuação decorrente daquelas, nos termos do artigo 5º e seus parágrafos, da Resolução 619/16 do CONTRAN e da cláusula 5.5 do Contrato de Locação de Veículo.

Belo Horizonte, 3 de setembro de 2019.

Débora Silva
 Target Rent a Car Ltda

Locatário de acordo c/ Demonstrativo e Condições Gerais de Contratação.